



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Deliberação n.º 886/2022

*Sumário:* Delegação de competências do conselho administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra na administradora do Instituto Politécnico de Coimbra.

De acordo com o artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, delibera delegar na Senhora Administradora do IPC, Sandra Sofia Morais dos Santos Matos, membro do referido Conselho, a competência para a autorização de despesas, no âmbito do orçamento atribuído aos Serviços Centrais, até ao montante máximo de €5.000.00.

18.07.2022. — O Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, *Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde*.

315550318